



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, realizada no dia 22 de Maio de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **Edmundo Fraga Lopes**, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Helcio Dantas Lobo Junior, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Edison dos Santos Pelegrini, Rosemeire Uehara Tanaka, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Paulo Augusto Ferreira, Marcelo Garcia Nunes e Adriene Sidnei de Moura David. Representando o Ministério Público do Trabalho, o Procurador do Trabalho Nei Messias Vieira. Convocados, nos termos do Regimento Interno, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli e Patrícia Glugovskis Penna Martins. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Sr. Desembargador do Trabalho José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, em convocação pelo TST, bem como a Excelentíssima Sra. Desembargadora do Trabalho Larissa Carotta Martins Da Silva Scarabelim. Participaram da sessão para julgar processos de Suas competências, as Excelentíssimas Sras. Juízas Titulares de Vara do Trabalho Antonia Sant'ana e Juliana Benatti.

Declarada aberta a sessão, passou a 3ª SDI a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira) e considerada publicada no dia 02 de maio de 2024 (quinta-feira) - observada a ordem prevista no Regimento Interno.

A presente sessão da 3ª SDI foi transmitida ao vivo, estando gravada e disponibilizada por meio do canal no Youtube, no seguinte *link*: https://youtube.com/live/0wtxe_o4Aig?feature=share .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente. Campinas, 27 de Maio de 2024. Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara, Secretária do Tribunal.

EDMUNDO FRAGA LOPES

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PRESIDENTE DA 3ª SDI